



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

## PODER LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	340/2026	DATA	15/04/2026	HORA	14:33:52
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

### INDICAÇÃO Nº 083/2026

AUTORIA: Vereador Ronaldo Portella de Lima (PP)

Os Vereadores que estes subscrevem, vem na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Eberson Mateus dos Santos**, Secretário Municipal de Saúde, solicitando as providências necessárias para a criação do Programa Municipal de Castração de Animais, com a possibilidade de estabelecimento de Parcerias Público-Privadas (PPP) com entidades públicas e privadas do município, visando ampliar o alcance e a efetividade da iniciativa. Sugere-se ainda que o Município, como forma de incentivo à adesão das entidades parceiras, ofereça contrapartidas mediante concessão de descontos em tributos municipais, observada a legislação vigente.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover o controle populacional de animais domésticos, especialmente cães e gatos, contribuindo diretamente para a saúde pública, o bem-estar animal e a redução de abandono nas vias públicas.

O crescimento desordenado da população de animais gera diversos problemas, tais como aumento de zoonoses, acidentes e situações de maus-tratos, tornando-se uma questão relevante de saúde coletiva e responsabilidade social.

A criação de um Programa Municipal de Castração representa uma solução eficaz, ética e sustentável, sendo amplamente adotada por diversos municípios brasileiros com resultados positivos.

A proposta de viabilizar o programa por meio de Parcerias Público-Privadas (PPP) busca ampliar a capacidade de atendimento, reduzindo custos diretos ao erário e promovendo o engajamento da iniciativa privada e de entidades da sociedade civil.

Como forma de incentivo, a concessão de benefícios fiscais, como descontos em impostos municipais, pode estimular a participação de empresas e instituições, garantindo maior adesão e viabilidade financeira ao programa.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 22 de abril de 2026.

Ronaldo Portella de Lima  
Vereador Autor (PP)

#### Vereadores Coautores:

1. Josi Paula Koch Oliveira de Souza (PL)
2. Heronides Silveira Junior